



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo n°	:	0005773-90.2021.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Gerência de Bens e Materiais - GEMAT
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Aquisição de materiais médico, odontológico, fisioterápicos para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, em especial para o Centro Médico

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP n° 10/2022**, de acordo com a Ata de Realização (ID n. 1136964), documento afeto ao resultado por fornecedor (ID n. 1136967) e Termo de Adjudicação (ID n. 1136969), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as seguintes empresas:

- **MASTERMINDS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.381.531/0001-95, com valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o **item 154**;
- **CONSTRU-MED COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.940.181/0001-90, com valor global de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) para os **itens 108, 109 e 133**;
- **AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.173.882/0001-20, com valor global de R\$ 27.373,38 (vinte e sete mil trezentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) para os **itens 134, 135, 137, 148, 149, 150, 151, 152 e 161**;
- **NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 32.737.279/0001-87, com valor global de R\$ 7.336,90 (sete mil trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos) para os **itens 83, 107 e 119**;
- **MDL SOUZA COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 36.813.448/0001-71, com valor global de R\$ 3.715,00 (três mil setecentos e quinze reais) para os **itens 15, 16, 18, 40 e 94**;
- **TRE3 AVENTAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 41.388.986/0001-04, com valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para o **item 43**;
- **ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 44.219.136/0001-62, com valor global de R\$ 3.175,20 (três mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos) para os **itens 3 e 159**.

2. Oportuno ressaltar que restaram fracassados os itens '11 a 13', '17', '33 a 36', '38', '44', '74', '78', '80 a 82', '84 a 92', '95', '97 e 98', '100 a 103', '106', '110', '114 e 115', '121 a 123', '136', '141 a 144', '160', '162', bem como foram desertos os itens '1 e 2', '4 a 10', '14', '19 a 32', '37', '39', '41 e 42', '45 a 73', '75 a 77', '79', '93', '96', '99', '104 e 105', '111 a 113', '116 a 118', '120', '124 a 132', '138 a 140', '145 a 147', '153', '155 a 158', '163 a 165'.

3. Assim, considerando o que consta dos autos, **ACOLHO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Presidência (ID n. 1140705) e HOMOLOGO a decisão apresentada pela Pregoeira do certame.

4. Remeto os autos à Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

5. Publique-se e cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 23/02/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1141129** e o código CRC **9A980395**.